

PORTARIA Nº 15/2019

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 18/12/2018 sob o número 31/2018, subscrito pela servidora **REBECA FALEIRO SCHULZE**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Rebeca Faleiro Schulze, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/01/2019 e término no dia 03/02/2019. Retornando as atividades no dia 04/02/2019.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente

